

**Decreto nº 2.329, de 04 de setembro de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Lei nº 3.013, de 03 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0131.2103 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS COMUNITÁRIOS  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirão para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de setembro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos